

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

OBJETO: Posse de novos Conselheiros Titulares e Suplentes, aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CERH/PR, Leitura do Expediente, deliberação sobre proposta de Moção aos parlamentares paranaenses sobre a dominialidade das águas subterrâneas referente à PEC nº 43, proposta de indicações das instituições para participação dos Seminários Regionais Prospectivos do Plano Nacional de Recursos Hídricos das Regiões Hidrográficas do Rio Paraná, do Atlântico Sul e do Atlântico Sudeste para Referendo do Conselho, Informes sobre o andamento dos trabalhos referentes ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, informes sobre o andamento do Convênio ANA/SUDERHSA visando a implementação da Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e da Bacia do Rio Tibagi, relato da Câmara Técnica para análise e discussão sobre enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná, aprovação da proposta de criação de Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, apreciação e encaminhamento das propostas da Liga Ambiental e CEDEA, ou encaminhamento à Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, Assuntos Gerais e encerramento.

-
-
Aos 14 dias de junho de 2005, às 14:00 horas, no Salão Nobre da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, contando com a presença do Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, LUIZ EDUARDO CHEIDA, da Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, dos Conselheiros Titulares, FERNANDO SÉRGIO DOS SANTOS CALDEIRA, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, JOÃO LUIZ BRITO VALENTE da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, KÁTIA NORMA SIEDLECKI da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM, PAULO ROBERTO MEIRA da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, DARCY DEITOS da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, ANA CLÁUDIA BENTO GRAF da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ALBERTO BACCARIN da Prefeitura Municipal de Ibiporã, CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, HUGO BERTI da Prefeitura Municipal de Moreira Alves, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA, MARIA ARLETE ROSA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, JOSÉ BAKA FILHO da Prefeitura Municipal de Paranaguá e GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR; e dos Conselheiros Suplentes, BERNARDO PATRÍCIO NETTO da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, EDUARDO SALAMUNI da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul –

SEIM, WILSON BLEY LIPSKI da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, ANTONIO RICARDO LORENZON da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, CELSO LUIZ RUBIO da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, ARTUR ANTONIO BERTOL da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, GERMANO VALENÇA MONTEIRO JÚNIOR da Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, ROSANGELA CURRA KOSAK, da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, EMÍLIO TREVISAN da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, LUIZ MARCOS FEITOSA DOS SANTOS da EMATER, HELOÍSA BOT BORGES da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ADEMAR KLEIN da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, CÉLIO PINTO DE CARVALHO da Prefeitura Municipal de Lunardelli, SIMONE TANUS da Universidade Tuiuti do Paraná, CRISTÓVÃO VICENTE FERNANDES da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, MÁRIO BASTOS DA SILVA da APPAM; e dos convidados ALEX DIAS DE AZEVEDO da Tractebel Energia, TÂNIA LÚCIA GRAF DE MIRANDA da SEMA, IRANI DE S. PORTILHO do CEDEA, LUIZ FERNANDO ARRUDA GONÇALVES da COPEL, OTAVIO B. SILVA da SEIM, JOÃO GOMES do CEDEA, ERIVELTO SILVEIRA da SANEPAR, CARLA MITTELSTAEDT da SUDERHSA, AMIN KATBEH da ABAS/PR, ARNALDO JOSÉ DE SOUZA ABUD da SEPL, RAFAEL GUTTIERRES JR. da FUMTUR, LUIZ ARMANDO ERTHAL da SESA, EZEQUIEL FERRAZ DE CAMPOS da Executare, MARIA VALDE CAMPOS da Executare, SÉLIA MONTENEGRO da GAIA Apucarana, CLAUDIO BARRETTO do CREA/PR, MARTA BURKO da SUDERHSA, LAURA JESUS DE MOURA E COSTA do CEDEA/PR, EROS SCHIER DA CRUZ do IEL. O Presidente do CERH/PR, LUIZ EDUARDO CHEIDA deu início à reunião, saudando os Conselheiros e demais presentes, e agradecendo a presença de todos. A Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, fez a verificação de quorum, contando com a presença de 25 Conselheiros titulares ou suplentes representando os titulares. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA esclareceu que todos os Conselheiros têm direito a voz, mas com direito a voto, os titulares e os suplentes que estejam representando os titulares. Na seqüência passou à leitura da pauta do dia, propôs a exclusão do item que previa a apresentação do Sistema de Informações Geográficas por motivo de saúde da técnica que faria a apresentação. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA fez uma solicitação de inclusão de pauta de uma moção com vistas à apresentação de emenda para alteração do art. 50, Inciso 4º, Parágrafo 3º da Lei Estadual nº 12.726/99 propondo que a pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades fossem fixadas em tabela própria, previstas em regulamento ao invés de lei. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA, a pedido do relator da Câmara Técnica de enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná que não pode estar presente à reunião, solicitou a inclusão de pauta de aprovação de Resolução definindo as competências da referida Câmara Técnica. O Presidente do CERH/PR LUIZ EDUARDO CHEIDA submeteu a pauta à aprovação dos Conselheiros, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na seqüência empossou os novos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados pelo Decreto 4898/05, aos quais desejou uma profícua gestão. Como item seguinte da pauta, submeteu à aprovação a Ata da 6ª Reunião Ordinária do CERH/PR, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir

passou a palavra à Secretária Executiva do CERH/PR MARIANNA SOPHIE ROORDA, que procedeu a leitura do Expediente. O Conselheiro JOSÉ BAKA FILHO, Prefeito de Paranaguá, solicitou licença para se ausentar por um período de 30 minutos em função de compromisso na Assembléia. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou ao item seguinte a respeito de proposta de moção do Conselho (**anexo 1**) referente à PEC 43 em tramitação no Congresso, encaminhada pelo Conselheiro da ABAS, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. O Conselheiro esclareceu que a proposta de moção, dirigida aos Parlamentares da Bancada Paranaense na Câmara Federal e no Senado, visa a manutenção da dominialidade das águas subterrâneas como bens de domínio dos Estados, visto que a PEC 43 pretende passar o domínio das águas subterrâneas para a União. Isto viria a prejudicar a gestão dos recursos hídricos de maneira plena pelos Estados. O Conselheiro CLÁUDIO PALOZI, Prefeito de São Jorge do Patrocínio, sugeriu que a Associação dos Municípios – AMP também fizesse uma manifestação aos Parlamentares da Bancada Estadual para votarem contra a PEC 43. O Conselheiro RASCA RODRIGUES do IAP propôs que o encaminhamento da moção fosse estendido a todos os Parlamentares do Congresso Nacional. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA informou que já havia sido aprovada no âmbito da Assembléia uma manifestação para todo o Congresso Nacional colocando a posição contrária do Paraná quanto à PEC 43, o que vinha de encontro aos interesses do CERH/PR. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR solicitou maiores esclarecimentos sobre o conteúdo da PEC 43. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA esclareceu que a Constituição de 1988 prevê que as águas subterrâneas são de domínio dos Estados, e que a pretensão da referida PEC era de passar essa dominialidade para a União. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS esclareceu que em se passando essa dominialidade para a União os instrumentos de gestão também seriam exercidos pela União, isto é, o Plano de Bacia, a outorga e a cobrança. Citou que no caso das captações para fins do setor agropecuário, isentos da cobrança na legislação paranaense, seriam cobrados pelo uso da água subterrânea se a dominialidade passasse para a União. No sentido de ampliar a irradiação da proposta, o Conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA da SEAB propôs que a moção fosse encaminhada também a todos os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, proponente da moção, manifestou-se favorável à ampliação de encaminhamento da moção. O Conselheiro CLÁUDIO PALOZI sugeriu que além da Associação dos Municípios, o Conselho Estadual do Meio Ambiente também se manifestasse contrário a essa PEC. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação o encaminhamento da moção ao Congresso Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, o que foi aprovado por unanimidade. Como item seguinte da pauta o Conselheiro DARCY DEITOS apresentou uma proposta de moção (**anexo 1**) solicitando uma adequação da Lei nº 12.726, Art. 50, inciso IV, parágrafo 3º, propondo que a pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades fossem previstas em regulamento, ao invés de previstas em lei, adequação esta que foi esquecida quando do encaminhamento de minuta de projeto de lei encaminhada à Assembléia, alterando a Lei nº 12.726/99. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA mencionou que esta minuta de projeto de lei já foi enviada pelo Governador à Assembléia Legislativa, e colocou em discussão a proposta de moção. O

Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR se mostrou apreensivo com essa alteração, questionando quem seria o elaborador deste regulamento. Sugeriu que seria mais adequado que o mesmo fosse emitido através de Decreto do Governador. A Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF da PGE indagou se a Assessoria Jurídica da SUDERHSA havia se manifestado sobre o assunto. O Conselheiro DARCY DEITOS esclareceu que a legislação federal prevê as multas em regulamento. Sugeriu que esse regulamento fosse deliberado pelo Conselho. A Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF disse ter dúvidas quanto à legalidade da previsão de infrações e sanções em regulamento que não seja ato do chefe do Poder Executivo, editado via Decreto. O Conselheiro DARCY DEITOS disse entender que com certeza a matéria deva ser encaminhado por Decreto Governamental, e propôs que a moção fosse reapresentada no final da reunião. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA submeteu à apreciação do Conselho a intenção do Conselheiro Darcy Deitos de apresentar uma nova redação para a moção e reapresentá-la no final da reunião, o que foi acatado pelos Conselheiros. Passou ao item seguinte da pauta, de instituição da Unidade de Execução do Projeto Aquífero Guarani – UEEP. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA mencionou que a intenção é de transformar o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de ações relativas ao aproveitamento sustentável do Aquífero Guarani, instituído pelo Decreto nº 2.615/04, na Unidade Estadual de Execução do Projeto Aquífero Guarani, que é uma demanda da Unidade Nacional de Execução do Projeto – UNEP. Defendeu a participação da Procuradoria Geral do Estado na UEEP no caso de análise dos Termos de Referência e até mesmo a execução dos projetos, e tendo em vista a discussão a nível nacional sobre a titularidade dos recursos hídricos subterrâneos, entende importante a participação da Procuradoria. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI da SEIM falou da importância de reunir um grupo maior, para que se tenha inclusive segurança jurídica de algumas decisões. Mencionou que, assim como demais empresas, havia recebido da empresa consultora do Projeto Aquífero Guarani uma solicitação de repasse de informações, e questionou como o Estado do Paraná se comportaria frente a essa solicitação, visto que muitas informações custaram, às vezes, milhões de reais. Disse ser esta uma questão muito importante, porque obviamente os dados são públicos, mas que de alguma forma esse Aquífero representa, no imaginário popular, pelo menos, a salvação do terceiro milênio, e por isso defendia a participação da PGE na UEEP. O Conselheiro FERNANDO SÉRGIO DOS SANTOS CALDEIRA da SEPL solicitou esclarecimentos se a UEEP seria uma seqüência dos trabalhos do Grupo instituído pelo referido Decreto. Mencionou que o Projeto Aquífero Guarani era um grande projeto coordenado a nível federal pela Secretaria de Recursos Hídricos e sendo desenvolvido com oito Estados Brasileiros, e que somente no ano de 2005 os desdobramentos legais com relação aos acordos e cooperação técnica dos Estados com o Ministério do Meio Ambiente e a própria constituição dessas unidades estaduais de execução do projeto estão sendo efetivamente consolidadas, unidade esta que estava sendo trazido para referendo do CERH/PR. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA explicou que a Unidade de Execução do Projeto vai cumprir com um acordo de cooperação técnica entre o Estado do Paraná e o Ministério do Meio Ambiente, e que cada unidade estadual vai acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de consultorias, cujas contratações vão ser efetivadas através de uma

secretaria geral que existe em Montevideo, onde está sediada a Secretaria Geral do Projeto. As unidades vão verificar os termos de referência das contratações, o andamento das contratações, os workshops que devem desdobrar a partir das contratações das consultorias. Explicou que esta unidade é uma evolução de um trabalho que vem sendo desenvolvido pelo núcleo governamental, acrescido da participação da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABAS/PR, Universidade Estadual de Londrina – UEL e Organização Não Governamental – ONG Terra dos Direitos, a ser referendado através de Decreto Governamental. O conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA mencionou que a SEAB também teria interesse em integrar a UEEP pelos argumentos colocados na reunião. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR solicitou esclarecimentos sobre o conteúdo do Projeto. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA esclareceu que existe um acordo do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Relações Exteriores com os demais países onde ocorre o Aquífero Guarani, que são o Paraguai, o Uruguai e a Argentina, e que se trata de um projeto de consultoria que busca criar um marco de gestão entre os quatro países. Mencionou que não implicaria em perda de soberania e que se trata de um Projeto com aporte de recursos de treze milhões de dólares oriundos do GEF, sendo a Agência operadora do recurso a OEA. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR mencionou que por se tratar de um projeto bastante amplo o mesmo deveria contar com uma participação mais diversificada de representantes. O conselheiro EDUARDO SALAMUNI da SEIM mencionou que este projeto, que partiu da Universidade Federal do Paraná, em conjunto com a SUDERHSA, pela sua importância mereceria uma discussão específica no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, assim como o Projeto Bacia do Prata. A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF da PGE propôs de se trazer uma nova redação ao Decreto incorporando os novos integrantes propostos. O Conselheiro CRISTÓVÃO FERNANDES indagou se não seria interessante a instalação de uma Câmara Técnica para tratar deste assunto. A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF entendeu que não seria interessante criar mais uma unidade paralela para tratar do assunto. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS novamente tentou encaminhar a Unidade de Execução do Projeto Guarani por Decreto Governamental, encaminhado pela SEPL a quem cabe essa prerrogativa, contemplando as participações pleiteadas. O conselheiro EDUARDO SALAMUNI reforçou as palavras do Conselheiro Everton e mencionou da importância de que esta Unidade de Execução fique reconhecido pelo Conselho Estadual, o que daria mais força para o Grupo, e que a partir desse reconhecimento o Coordenador do Grupo relataria as atividades realizadas ao Conselho. O Conselheiro JOÃO LUIZ BRITO VALENTE da SEFA indagou se não seria prematura a aprovação desta Unidade de Execução tendo em vista a tramitação da PEC 43 no Congresso que poderia passar a dominialidade das águas subterrâneas para a União. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS mencionou que se trata de compromisso de todos os Estados onde ocorre o Aquífero Guarani a constituição da Unidade Executiva Estadual do Projeto, independente de prosperar ou não a PEC 43, visando a cooperação técnica entre os Governos Estaduais e o Governo Federal. Disse ainda que uma das intenções do Projeto é passar também as informações que forem trazidas pelas consultorias para cada uma das unidades da Federação para que essas informações possam ser

utilizadas como instrumento de gestão dos próprios Estados. O Conselheiro RASCA RODRIGUES do IAP disse ter dúvidas quanto ao Grupo de Trabalho instituído por Decreto e a proposta de instituição de Unidade de Execução do Projeto. Indagou ainda se esses projetos têm interesses públicos. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA esclareceu que o Estado do Paraná havia saído na frente quando instituiu um Grupo de Trabalho que os demais Estados ainda não tinham constituído. Disse que a sugestão do Ministério do Meio Ambiente para esse projeto de treze milhões de dólares era de que cada Estado constituísse a sua Unidade Estadual de Execução do Projeto para ser referendado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e que portanto a proposta era de se aproveitar o grupo de pessoas designadas pelo Decreto e compor com os demais integrantes interessados em participar, e que o Conselho Estadual referendasse a instalação desta Unidade Estadual. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR disse que pela importância do projeto gostaria de que fosse contemplada a participação da FAEP. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI da SEIM reforçou as palavras do Conselheiro Darcy Deitos e esclareceu que a Unidade Estadual de Execução do Projeto era uma exigência da Unidade Nacional de Execução do Projeto e que cada Estado deveria nomear a sua. Explicou também que o Grupo de Trabalho não é reconhecido pela Unidade Nacional, mas que se tratava basicamente de uma questão de nomenclatura. Ainda mencionou que entendia que o grupo deveria ser ampliado, para contemplar outras idéias e interesses, o que foi acordado pelo Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS. O Conselheiro RASCA RODRIGUES do IAP propôs que o Grupo de Trabalho fosse então transformado na Unidade, aprovado pelo Conselho e encaminhado para Decreto Governamental. O Conselheiro PAULO ROBERTO MEIRA da SEAB reiterou o pleito de participar da Unidade Executora, entendendo que através da sua estrutura de extensão ela vai poder em muito contribuir. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA reforçou as palavras do Conselheiro Rasca Rodrigues, afirmando da necessidade de extinção do Grupo de Trabalho e criação da Unidade Executiva que é uma exigência da Secretaria de Recursos Hídricos para o encaminhamento do Projeto. Também sugeriu que se faça uma reunião do Conselho para discutir as questões do Projeto Aquífero Guarani. O Presidente do Conselho LUIZ EDUARDO CHEIDA disse que em não havendo mais contribuições estaria colocando em votação a ampliação dos membros para essa Unidade de Execução, para o qual havia anotado a sugestão de incorporação da PGE, da SEAB e da OCEPAR/FAEP, passando a contar com 14 membros, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro FERNANDO SÉRGIO DOS SANTOS CALDEIRA da SEPL mencionou que o Decreto deveria estabelecer o nível de deliberação das diversas entidades. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS mencionou que neste aspecto, estando a PGE incorporada na Unidade Executora a mesma poderia contribuir bastante nesta questão. Na seqüência o Presidente do CERH/PR LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação a aprovação da Unidade Estadual de Execução do Projeto Aquífero Guarani, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou também em discussão uma proposta de reunião do Conselho para discutir os temas Bacia do Prata e Aquífero Guarani, que foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. A seguir o Presidente do Conselho passou para o sétimo item da pauta que trata da proposição de indicações das instituições para participação dos seminários

regionais prospectivos do Plano Nacional de Recursos Hídricos das regiões hidrográficas do Rio Paraná, do Atlântico Sul e do Atlântico Sudeste para referendo do Conselho. A Secretária Executiva do CERH/PR MARIANNA SOPHIE ROORDA fez uma explanação da representação dos Estados nas Comissões Executivas Regionais - CERs destas três Regiões Hidrográficas (**anexo 1**) e explicou que neste momento cada um dos representantes das CERs poderiam indicar mais três representantes para comporem os Seminários Regionais Prospectivos que estavam por acontecer. A seguir apresentou as indicações que foram feitas no âmbito do Estado do Paraná (**anexo 1**) para serem referendadas pelo Conselho. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS mencionou da importância do referendo destas indicações visto que o Conselho havia referendado as indicações dos representantes das CERs nas três Regiões Hidrográficas. Mencionou que no processo de indicações dos novos membros para a composição dos Seminários Regionais houve uma negociação bastante madura entre os Estados de forma que todos estivessem representados da melhor forma quanto aos diversos segmentos contemplados. O Conselheiro CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio sugeriu a participação do CORIPA, Consórcio dos municípios abrangidos pelo Parque Nacional de Ilha Grande criado para fazer a preservação ambiental, como representante da Sociedade Civil na Região Hidrográfica do Paraná. O Presidente do Conselho LUIZ EDUARDO CHEIDA esclareceu que as indicações são da ABAS e pediu que o Conselheiro Everton fizesse os esclarecimentos. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS mencionou que era importante esclarecer que os indicados eram representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Entendeu que se poderia criar um fórum de discussão ampliado em cada uma das Regiões Hidrográficas, para que quando da apresentação de cenarizações os mesmos reflitam a vontade dos seus segmentos dentro da Região Hidrográfica. Mencionou também que na seqüência haveriam Encontros Públicos que seriam encontros abertos a todos os interessados. Propôs ainda que na próxima reunião do Conselho se fizessem esclarecimentos maiores para os Conselheiros com relação ao andamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos e as várias etapas a serem vencidas. O Presidente do CERH/PR LUIZ EDUARDO CHEIDA perguntou se os esclarecimentos foram suficientes, sendo que o Conselheiro CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI disse ter entendido as colocações, no entanto ressaltou de que se tratava de uma área remanescente muito importante e que existe uma preocupação de que futuramente, faltando energia, que esta região pudesse vir a ser alagada. O Conselheiro ANTONIO RICARDO LORENZON alertou que na Região Hidrográfica Atlântico Sul a Associação dos Municípios do Litoral do Paraná estaria constando como representante do Poder Público, sendo que a Associação deveria estar representada como Sociedade Civil. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS reconheceu que caberia definir o Município a ser indicado como Poder Público. O Presidente do CERH/PR LUIZ EDUARDO CHEIDA entendendo que o processo de referendo do Conselho não ficaria invalidado, submeteu as indicações aos Conselheiros, o que foi acatado pelos mesmos. Na seqüência solicitou que a Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA fizesse uma apresentação dos andamentos dos trabalhos do Plano Estadual de Recursos Hídricos, tratando-

se do oitavo item da pauta. A mesma esclareceu que houve um atraso significativo do repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional do Meio Ambiente e que em função deste atraso instituiu-se um grupo de trabalho na SUDERHSA que trabalhou numa proposta mais detalhada e aperfeiçoada daquela proposta inicial apresentada ao Fundo Nacional e Secretaria de Recursos Hídricos. Mencionou que a proposta já estava apta para ser discutida com as instituições parceiras e Câmara Técnica de acompanhamento do Plano, aprovadas no Conselho. Mencionou ainda que a liberação orçamentária já estava acertada junto à SEPL e que já estariam sendo lançados os editais referentes à compra de equipamentos de informática. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA propôs um amplo debate do Plano com a Sociedade Civil Organizada, além dos demais setores interessados. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu que haviam recursos significativos previstos para o processo de mobilização durante a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS disse estar satisfeito com os esclarecimentos e sugeriu que as Organizações da Sociedade Civil representadas no Conselho possam estar dentro da construção dos planos locais e também desta forma estar monitorando o processo de elaboração do Plano. O conselheiro DARCY DEITOS lembrou ao Conselheiro Paulo que a Sociedade Civil já tem assento nos Comitês de Bacia Hidrográfica e que terá ampla oportunidade de discutir o Plano. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS disse que não duvidava da intenção, mas disse da necessidade de processo de fortalecimento das Associações Cívicas no interior do Estado. Na seqüência o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA passou ao nono item da pauta referente a informes sobre o andamento do Convênio ANA/SUDERHSA. Mencionou que o Convênio estaria sendo assinado naquela semana e que o mesmo prevê uma série de itens a serem cumpridos, em especial a elaboração dos Planos da Bacia do Alto Iguaçu e Alto Ribeira e da Bacia do Rio Tibagi. Noticiou também que o Projeto de Lei alterando a Lei nº 12726/99 aprovada no CERH/PR estava sendo encaminhada à Assembléia Legislativa. Disse ainda que o Governador havia autorizado a contratação temporária de pessoal para implementar as ações de Agência de Bacia e ainda que a Assembléia havia aprovado a criação de cargos no âmbito da SUDERHSA para as Agências de Bacia e a nova Diretoria Operacional das Águas. Solicitou que a Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA passasse aos informes sobre o Convênio ANA/SUDERHSA, que explicou que se tratava de Convênio com recursos da ordem de um milhão e seiscentos mil reais, sendo que a maior parte dos recursos seriam utilizados para a elaboração dos Planos da Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e da Bacia do Rio Tibagi. Mencionou que a duração do Convênio é de 24 meses, iniciando no mês de junho de 2005. Disse que cabe à SUDERHSA a recondução do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e do Rio Tibagi, a capacitação dos membros de ambos os Comitês, a contratação de pessoal para o funcionamento das respectivas Agências de Bacia Hidrográfica, a abertura da Conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o cadastro de usos e usuários da Bacia do Rio Tibagi com recursos a fundo perdido do TDA (Trade Development Agency), a implantação do sistema integrado de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, os Planos de Bacia Hidrográfica propriamente dito, a operacionalização da cobrança pelo direito de uso dos

recursos hídricos e a complementação do sistema de informações para essas duas bacias hidrográficas. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA abriu a palavra para esclarecimentos. Em não havendo comentários passou ao item seguinte da pauta que trata de relato da Câmara Técnica para análise e discussão do enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná. Solicitou que na ausência do coordenador da Câmara Técnica Norberto Ramon, que a Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA fizesse o relato. A mesma mencionou que a Câmara Técnica havia se reunido duas vezes. Na primeira reunião foi apresentada e discutida a nova Resolução do CONAMA referente a enquadramento de corpos d'água. Na segunda houve o entendimento da necessidade de definição das atribuições da Câmara Técnica que resultou na proposta de Resolução nº 04/2005 CERH/PR em substituição à Resolução nº 02/2005 CERH/PR, cuja redação encontra-se no **anexo 1**. Por último mencionou que havia recebido ofício da Câmara Técnica encaminhado à Secretaria Executiva para encaminhamento do mesmo à SANEPAR solicitando a relação das ETEs mais críticas e dados referentes a essas estações e dos corpos d'água críticos, para que a Câmara Técnica pudesse fazer uma análise mais individualizada das solicitações da SANEPAR quanto à questão de reenquadramento de cursos d'água. A seguir propôs que se fizesse a apreciação da proposta de Resolução. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR solicitou uma agilização dos trabalhos desta Câmara Técnica e uma apresentação mesmo que preliminar dos trabalhos, tendo em vista a urgência que o assunto tem para a SANEPAR e outras empresas usuárias. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu que não fazia parte da Câmara Técnica mas que poderia solicitar uma maior frequência das reuniões dessa Câmara. Mencionou que a Câmara Técnica solicitou no ofício que está sendo encaminhado para a SANEPAR a identificação de propostas de reenquadramento, visto que o ofício encaminhado ao Conselho solicitou a aprovação do reenquadramento de corpos d'água de forma bastante genérica. A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF da PGE disse ter dúvidas quanto as atribuições dessa Câmara Técnica em relação à estrutura do Sistema de Recursos Hídricos, visto que cabe à Agência de Bacia a proposta de enquadramento ao Comitê, que após a sua aprovação o encaminha ao Conselho. A Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu que foi feita essa análise legal e que por esse motivo a Câmara Técnica estava propondo uma nova redação para a Resolução de instituição da Câmara Técnica a quem cabe acompanhar, analisar, relatar e emitir parecer técnico nas questões que lhe fossem demandadas. Que a aprovação do enquadramento se daria no âmbito dos Comitês que na seqüência encaminharia a proposta para aprovação do Conselho, que o encaminharia à SUDERHSA para emissão de Portaria. Disse ainda que o Conselho poderia solicitar estudos a respeito das propostas de enquadramento, bem como viabilidade ou não daquele enquadramento solicitado pelo Comitê de Bacia. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA disse entender a necessidade de constituição dos Comitês para tratar da matéria, mas colocou a SANEPAR à disposição da Câmara Técnica e do Conselho para prestar todas as informações que se fizessem necessárias tendo em vista que esta questão traz impactos significativos no âmbito de investimentos, empreendimentos e de política de governo. Em não havendo mais considerações o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação a

aprovação da Resolução nº 04/2005 CERH/PR o que foi aprovado por unanimidade. A seguir passou ao décimo primeiro item da pauta que trata da aprovação da proposta de criação de Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e solicitou à Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA que fizesse o relato. A mesma disse que a secretaria executiva havia recebido uma série de propostas de resoluções que foram analisadas pela Assessoria Jurídica da SUDERHSA que emitiu Parecer onde menciona, entre outros, que “abstendo-se de avaliações de mérito, que devido aos seus respectivos objetos, nenhuma das quatro propostas poderiam ser legitimamente editadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos”. Esse Parecer salienta também que “não se discute nesse momento a adequação lógica, a oportunidade ou a conveniência das idéias, mas sim que se registre a impossibilidade jurídica de positivá-las por meio de Resoluções do Conselho”. Disse que esse mesmo Parecer sugere que frente à inadequação jurídica das propostas apresentadas, principalmente quanto à forma, bem como inexistência de órgão próprio do CERH/PR capaz de prestar com legitimidade a assessoria jurídica às demandas encaminhadas ao Conselho, ser juridicamente possível e extremamente oportuno e conveniente a edição pelo Presidente do CERH/PR, após aprovação pelo Plenário, de Resolução constituindo uma Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais para funcionamento em caráter permanente. Lembrou que a nível nacional também existe Câmara Técnica aos moldes do que estava sendo proposto. O Conselheiro DARCY DEITOS disse entender oportuna a criação da referida Câmara Técnica para que não se tenha a jurídica da SUDERHSA ou da SEMA avaliando propostas encaminhadas ao Conselho e sim uma Câmara Técnica no âmbito do próprio Conselho. Mencionou que na seqüência outras propostas de instituição de Câmaras Técnicas aos moldes das Câmaras a nível nacional deverão surgir. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA disse que se deveria ter o cuidado de que no texto da Resolução dessa Câmara Técnica constasse que o mesmo não tivesse o poder de veto sobre as proposições encaminhadas ao Conselho. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA mencionou que a Câmara Técnica iria apenas dar um Parecer e que o Plenário é soberano. O Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA disse também ter a preocupação sobre a garantia da possibilidade de manifestação de qualquer que seja a organização. Entendeu que as propostas encaminhadas tiveram falhas jurídicas e disse entender que a criação dessa Câmara Técnica era um avanço no sentido de esclarecer cada vez mais o papel e o funcionamento do Conselho. Por solicitação do Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA a Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA procedeu a leitura da proposta de Resolução nº 03/2005 CERH/PR (**anexo 1**). A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF da PGE sugeriu que a PGE traga uma minuta de Resolução na próxima reunião tendo em vista a não possibilidade de uma análise mais detalhada de uma proposta encaminhada no dia da reunião do Conselho. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA da SANEPAR sugeriu que esta matéria fosse votada na próxima reunião do Conselho. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA indagou o Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA se as propostas encaminhadas pelo CEDEA e Liga Ambiental ao Conselho poderiam também ficar adiadas para a próxima reunião, sendo que o mesmo discorreu sobre as propostas apresentadas ao Conselho: de Resolução que visa estabelecer uma regra que garanta gratuitamente 50 litros de água potável

diários para todo cidadão ligado ao sistema paranaense de abastecimento; de Resolução que determina a obrigação do Governo do Paraná de prestar contas acerca do funcionamento dos Comitês de Bacia pela rede pública de TV e rádio, bem como o obriga a garantir espaço nesses veículos para a sociedade civil se manifestar livremente sobre os problemas institucionais da água; de Resolução que visa cobrar da indústria dos agrotóxicos o uso da água que fazem ao diluir seus efluentes, recursos estes que deverão ser investidos necessariamente na agricultura orgânica familiar e em unidades de conservação; e de moratória na instalação de novas barragens de hidrelétricas no Paraná, até que os planos de bacia estejam prontos e votados pelos Comitês de Bacia. Por fim solicitou que estas questões fossem analisadas pelo Conselho numa próxima reunião. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR manifestou sua contrariedade em relação a questões levantadas pelo Conselheiro Paulo novamente colocando o setor agrícola como o grande vilão na questão da poluição hídrica, sendo que no seu entendimento, baseado em estudos internacionais a respeito, os grandes poluidores são os grandes centros urbanos. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA colocou em votação que as duas matérias fossem remetidas à pauta da próxima reunião do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente encaminhou para o último item da pauta, retornando à proposta de Moção do Conselheiro DARCY DEITOS, que propôs acrescentar ao final da moção **(anexo 1)** a seguinte redação: “discutido e aprovado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e encaminhado como minuta de Decreto ao Poder Executivo”. O conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR sugeriu que a matéria fosse analisada no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais a ser criada pelo Conselho. O Conselheiro DARCY DEITOS lembrou que a minuta de Lei já estava em tramitação na Assembléia prestes a ser votado. A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF disse que se o conteúdo das palavras “pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades” for uma mera graduação das infrações e das penalidades, não haveria maiores problemas jurídicos, em especial com o adendo proposto pelo Conselheiro Darcy Deitos. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA lembrando a todos que se tratava apenas de uma moção a ser encaminhada aos Deputados, colocou em votação a matéria, que foi aprovada com um voto contrário. A seguir passou ao item referente a Assuntos Gerais, sendo que o Conselheiro PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA apresentou proposta deliberada em reunião realizada em Almirante Tamandaré, encaminhando cópia do ofício à Secretaria Executiva do CERH/PR, solicitando o apoio do Conselho no sentido de instituir uma Câmara Técnica Permanente do Aquífero Karst, bem como o fornecimento de dados referentes às outorgas expedidas na área do Aquífero. O Conselheiro MARIO BASTOS DA SILVA disse da intenção de protocolar junto à SUDERHSA ofício denunciando o lançamento de lodo proveniente da ETA Irai no Rio Iguaçu ou nas cavas, tratando-se de resíduos tóxicos com metais pesados e com coliformes fecais, no entanto autorizado pelo Instituto Ambiental do Paraná. Solicita ainda que sejam implementados os Conselhos das APAs existentes no Estado do Paraná. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI sugeriu que ao invés de se instituir uma Câmara Técnica para cada um dos aquíferos, que se instituísse uma Câmara Técnica que abrangesse todos os Aquíferos, inclusive o Aquífero Karst sugerido pelo Paulo Medeiros. O Conselheiro CLAUDIO PALOZI sugeriu que se discutisse em próxima reunião a

possibilidade de criação do Comitê da Bacia do Paraná II. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA disse estar anotada a solicitação, mas que preliminarmente a isso se deveria implementar as Agências de Bacia. O Conselheiro EDUARDO SALAMUNI mencionou que a MINEROPAR lançou um livro a respeito da geoquímica do solo do Paraná e que o mesmo está disponível na MINEROPAR gratuitamente em CD. O Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA indagou da possibilidade de apresentação do trabalho em reunião do Conselho, o que foi acordado pelo Conselheiro. O Conselheiro ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA sugeriu incluir na pauta para as próximas reuniões a apresentação do Sistema de Monitoramento e Fiscalização das Áreas de Manancial, onde se procura uma correlação entre o uso e a ocupação do solo e a qualidade hídrica nas áreas de manancial. A Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA comentou que o Presidente estava propondo um evento com uma série de exposições ao invés de matérias para aprovação. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS mencionou que a bancada da sociedade civil iria formalmente propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a criação de uma Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, tratando desta forma de todos os Aquíferos. A Conselheira KÁTIA NORMA SIEDLECKI da SEIM comentou que pelas manifestações feitas entendia que deveriam ter reuniões mais freqüentes do Conselho. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA concordando com a proposta da Conselheira Kátia disse que nada impede de se realizar reuniões extraordinárias e com freqüência maior tendo em vista a demanda que estava havendo. O Conselheiro EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da ABAS concordou da necessidade de reuniões mais freqüentes tendo em vista a expectativa de implementação das Agências de Bacia. Na seqüência, em não havendo mais contribuições, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, MARIANNA SOPHIE ROORDA, Secretária Executiva do CERH/PR, lavrei a presente Ata, em Curitiba, aos 14 dias de julho de 2005.

De acordo

Curitiba, 28 de novembro de 2005

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos